

PORTARIA COREN-PE Nº 0752/2024

*Designa presidente do Coren-PE para
31ª Assembleia de Presidentes, em
Brasília-DF*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Ofício Circular nº 0092/2024/COFEN;

Considerando o Despacho nº 1271/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva, e o chefe do Departamento de Tecnologia da Informação Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti, para participarem da 31ª Assembleia Ordinária de Presidentes, em Brasília, no 05/06/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, da Resolução Cofen nº 0740/2024, Resolução Cofen nº 0748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2024.